

**DESPACHO-OFÍCIO N. 2238 /2015 – GP**

Trata-se de processo administrativo por meio do qual **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Assistente Judiciário**, lotado na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, postula a averbação de tempo de serviço, conforme certidão de Tempo de Contribuição de fl. 02. Parecer nº 948/2015 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência - AAJP opinou de forma parcialmente favorável ao pedido constante nos autos.

Da análise do tempo de serviço prestado verificou-se a existência de concomitância entre o período trabalhado junto à FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE SEDUC de 16.07.2008 a 26.06.2015 e a data do seu ingresso no Tribunal de Justiça do Amazonas, como Assistente Judiciário, ocorrida em 02/09/2014, devendo ser computado só o período de 16.07.2008 a 08.06.2014.

No entanto, como se vê na parte referente à discriminação do Tempo de Serviço contado na referida certidão, esse tempo concomitante já foi descontado quando da conclusão dos dias trabalhados na referida Fundação, havendo apenas um equívoco quando do cálculo em dias, meses e anos, cujo total correto é **2.153 dias, correspondente a 05 anos, 10 meses e 22 dias.**

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela AAJP acostado às fls. 11/14, para **deferir parcialmente o pedido constante nos autos** de averbação de tempo de serviço computado em favor do requerente **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, devendo ser averbado em sua ficha funcional o tempo de serviço tão somente **o total de 2.153 dias, (dois mil, cento e cinquenta e três dias) correspondente a 05 anos, 10 meses e 22 dias**, encarregando-se a Divisão de Pessoal de proceder às devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor deste Poder.

Cientifique-se o requerente.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

PPRESIDÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2015/003871****Requerente: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA REBOUÇAS****Assunto:** Retificação de tempo de serviço**DESPACHO-OFÍCIO N. 2242 /2015 – GP**

Trata-se de processo administrativo em que a Diretora da Divisão de Pessoal, submete à análise desta Assessoria a verificação da decisão constante nos autos do processo administrativo nº 2009/003383, datada de 23.04.2009, de tempo de serviço efetuada nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA REBOUÇAS, na qual foi deferido o tempo de serviço de 9.130 dias correspondentes a 25 (vinte e cinco) anos e 05 (cinco) dias, uma vez que na referida certidão consta duplicidade na contagem do tempo de serviço.

Parecer nº 841/2015 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência - AAJP opinou pela retificação da decisão anterior que resultou na averbação incorreta do tempo de serviço da servidora.

De acordo com a informação da Divisão de Pessoal e da análise da certidão de tempo de serviço/contribuição constante dos autos de nº 2009/003383, verifica-se que realmente foi computada, por equívoco, a totalidade do Tempo de Serviço constante na pág.

02 da certidão do INSS, prestado junto ao Governo do Território Federal de Roraima, período lançado de 25/11/1983 a 12/03/1988, que pela concomitância deveria ter sido registrado só o período de 25.11.1983 a 01.01.1984, totalizando 37 dias, correspondente a 01 (hum) mês e 07 (sete) dias. O mesmo ocorrendo com relação ao Tempo de Serviço prestado como período de constante à fl.03 da mencionada certidão, relativo ao período de 01/08/1996 a 30/04/2005, que em razão da concomitância deveria ter sido registrado apenas de 01.02.2002 a 14.04.2005, totalizando 1.168 dias, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias.

Retomando à análise do pedido inicial, no qual foi apensada certidão da AMAZONPREV, constando como Tempo de Serviço a ser computado neste Tribunal, o total de 4.474 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 12 anos, 03 meses e 04 dias, referente ao período de 02/05/1996 a 01/09/2010, verifica-se que tal tempo, descontado a concomitância já descrita no item 04 deste parecer, corresponde à totalidade do Tempo de Serviço já averbado neste Tribunal no processo 2014/016406, ou seja 4.068 dias, equivalentes a 11 anos, 01 mês e 21 dias.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela AAJP acostado às fls. 22/23, para retificar a decisão anterior, devendo a Divisão de Pessoal proceder tão somente à averbação do tempo de serviço correspondente a 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 07 (cinco) dias, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA REBOUÇAS.

Cientifique-se a requerente.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **empregada por preço global**.

Tomada de Preços n.º 009/2015**Processo Administrativo nº. 2014/29507**

Objeto: Contratação de obras de reforma no prédio que abriga o Fórum da Comarca de **Barreirinha/AM**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

DIA: 9 de outubro de 2015**HORÁRIO: 9h**

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do **site: www.tjam.jus.br**, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas,



Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 21 de setembro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL/TJAM

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **empreitada por preço global**.

Tomada de Preços n.º 010/2015

Processo Administrativo n.º 2015/2194

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, no Fórum da Comarca de **Parintins**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

DIA: 13 de outubro de 2015

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do [site: www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 21 de setembro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL/TJAM

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **empreitada por preço global**.

Tomada de Preços n.º 011/2015

Processo Administrativo n.º 2014/30595

Objeto: Contratação de obras de reforma no prédio que abriga o Fórum da Comarca de **Careiro da Várzea/AM**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

DIA: 14 de outubro de 2015

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do [site: www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 21 de setembro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL/TJAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 038/2015**. Objeto: Contratação de renovação de suportes das assinaturas de licenças dos softwares de backup corporativo “IBM TIVOLI STORE MANAGER SUITE FOR UNIFIED RECOVERY TERA BYTE” e “IBM System Storage Archive Manager Terabyte” com subscrição de 36 meses para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital decorrente do Processo Administrativo n.º 2015/6091;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico à empresa: **AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA – CNPJ: 81.627.838/0001-01**, no menor preço global de **R\$ 332.635,32** (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 282-286 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 18 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas